



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 600 DE 04 DE MARÇO DE 2016.

**DOA EQUIPAMENTOS DE
INFORMÁTICA PARA O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO CEARÁ E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

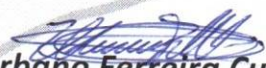
Art. 1º - Ficam doados definitivamente ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), dois equipamentos de informática relacionados no anexo I desta Lei, para uso do Fórum Escritora Raquel de Queiroz, desta Comarca de Banabuiú;

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Banabuiú, aos 04 de Março de 2016.


Jeovane Bezerra Dutra

Presidente da Câmara Municipal


Urbano Ferreira Cunha Filho

1º Secretário



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 600 DE 04 DE MARÇO DE 2016.

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO	DOCUMENTO
MICRO COMPUTADOR UPD BRASINT FD DUAL CORE 3.0/2GB	NF Nº 342
MICRO COMPUTADOR INTEL 1,8 GHZ, 1 GB MEMORIA RAM – HD 160GB	NF Nº 0261

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Banabuiú, aos 04 de Março de
2016.


Jeovane Bezerra Dutra

Presidente da Câmara Municipal


Urbano Ferreira Cunha Filho

1º Secretário